

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Círculo Operário Pelotense		C.N.P.J. 92218.791/0003-00	
Endereço Rafael Pinto Bandeira, 1359 - Areal			
Cidade Pelotas	U.F. RS	C.E.P. 96080-150	DDD/Telefone (53) 3228-3899
Conta-Corrente 63-6	Banco Caixa Econômica Federal	Agência 104	Praça de Pagamento Pelotas
Nome do Responsável Luciana Munhoz Brito			C.P.F. [REDACTED]
C.I./Órgão Expedidor [REDACTED]	Cargo Presidente	Função Gestor	
Endereço [REDACTED]			C.E.P. 96090273
Home Page: www.cop.org		e-mail: presidente@cop.org	

2 - OUTROS PARTICIPES

Nome CARGO VAGO	C.N.P.J./C.P.F.
Endereço	C.E.P.

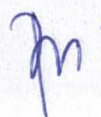
Tiago Bündchen
Secretário Municipal de
Assistência Social

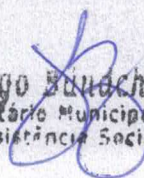
[Signature]

[Signature]

3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
Serviço De Proteção Social Especial Para Pessoas Com Deficiência e Suas Famílias	Início 01/10/2023	Término 31/12/2023
Identificação do Objeto Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência e suas famílias, de acordo com a demanda dos CREAS. O Círculo Operário Pelotense, realiza seu trabalho social através do Centro Social Círculo Operário Pelotense, a proposta é ofertar atendimento Conforme Resolução nº 109/2009 – CNAS, como prestação de serviço da proteção Social especial para as famílias com pessoas com deficiência com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia. O serviço do CSCOP tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Deve contar com equipe específica e habilitada para a prestação do serviço especializado a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados, dessa forma o trabalho estará em consonância com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.		
Justificativa da Proposição Tendo como competência o processo de Habilitação e Reabilitação, a inclusão social e habilidades para o trabalho e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, justifica-se a oferta de serviço as famílias, pela inclusão e acesso no SUAS com trabalho para proporcionar a visibilidade dessa população. Oferecer um acolhimento qualificado, informação, orientação e encaminhamentos para recursos básicos e especializados, fornece esclarecimentos sobre direitos da pessoa com deficiência com base na legislação específica; favorecer a participação, organização, mobilização e o protagonismo das pessoas com deficiência; oferecer condições para autonomia e exercício da cidadania e inclusão social; incluir pessoas com deficiência em todas as atividades socioassistenciais; incluir pessoas com deficiência no BPC; oferecer acessibilidade em todos os espaços físicos dos programas de assistência social; trabalhar com famílias na perspectiva de garantia do convívio comunitário. Diante do exposto acima, justificamos a utilização do recurso destinado à nossa instituição, através da emenda parlamentar, como forma de qualificar os equipamentos utilizados no atendimento aos PCD'S vinculados ao CSCOP. Entendemos de extrema importância, ofertar as professoras materiais compatíveis com as necessidades e potencialidades dos PCD'S na execução das atividades propostas, sobretudo recursos de multimídia, entre outros.		




Tiago Bunchen
Secretário Municipal de
Assistência Social

4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Fase		Unidade	Quantidade	Início	Término
	2	Ar condicionado	01	01	01/10/2023	31/12/2023
	2	Ventilador	01	01	01/10/2023	31/12/2023
	2	Armário	01	02	01/10/2023	31/12/2023
	2	Cadeira	01	17	01/10/2023	31/12/2023
	2	Poltrona	01	02	01/10/2023	31/12/2023
	2	Impressora	01	01	01/10/2023	31/12/2023
	2	Roteador Wi Fi	01	01	01/10/2023	31/12/2023
	2	Computador	01	01	01/10/2023	31/12/2023
	2	Estabilizador	01	01	01/10/2023	31/12/2023
	2	Televisão	01	01	01/10/2023	31/12/2023
	2	Globo Terrestre	01	01	01/10/2023	31/12/2023
	2	Mesa	01	06	01/10/2023	31/12/2023
	2	Estante	01	02	01/10/2023	31/12/2023

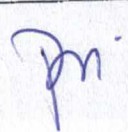
5 – PLANO DE APLICAÇÃO (em reais)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
	Emenda Parlamentar do SIGTV			
TOTAL GERAL		R\$ 40.000,00	R\$40.000,00	-

6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (em reais)–

CONCEDENTE – PARCELA FINANCIAMENTO FEDERAL

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
01	R\$ 40.000,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês


 Tiago Bündchen
 Secretário Municipal de
 Assistência Social

7 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do (a) Círculo Operário Pelotense, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria Municipal de Assistência Social** para os efeitos e sob as penas da lei, que não há nenhum débito em mora ou situação de inadimplência junto aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento da Prefeitura Municipal de Pelotas, na forma deste Plano de Trabalho.

Pelotas, 25 de outubro de 2023

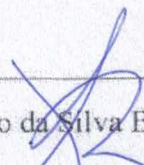
Proponente

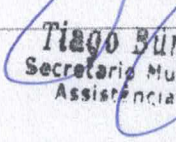

LUCIANA MUNHOZ BRITO
Presidente em Exercício
Mandato até 15/03/2024

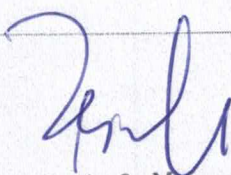
8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.

Local e Data


Tiago da Silva Bundchen
Secretário de Assistência Social


Tiago Bundchen
Secretário Municipal de
Assistência Social


Paula S. Mascarenhas
Prefeita de Pelotas

